

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Jaime Domingues Nunes
vice-Governador



Macapá-Amapá
07 de Junho de 2019 - Sexta-feira
Circulação: 11.06.2019 às 16:30h
Exemplar com 31 páginas
Nº 6935

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

LEIS

DECRETOS

LEI Nº 2.405 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Produtores da Reserva Agroextrativista do Baixo Cajari - AMPRAEX-CA, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Produtores da Reserva Agroextrativista do Baixo Cajari - AMPRAEX-CA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.802.146/0001-16, com sede na Vila Maranata, na foz do Rio Ajuruxi, município de Mazagão - AP, podendo ter unidades em todo território nacional para desenvolver atividades visando atingir sua finalidade estatutária.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2567 DE 07 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 10 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0995, de 31 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Nomear **Paulo Roberto Távora de Mendonça** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, **Código CDS-3**, da Assessoria Especial do Governador, a contar de 1º de maio de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 04680909. Cód. CRC: 4E3E8AE
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0029/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 2568 DE 07 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 395/2019-GAB/DPE-AP**,

RESOLVE:



Cód. verificador: 04680843. Cód. CRC: 794EE8C
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0029/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 2588 DE 07 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Nomear **Richard Pereira Alves** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Conservação/Núcleo de Unidades de Uso Sustentável/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 04680848. Cód. CRC: 5B85487
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 2589 DE 07 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada pela Lei nº 2.392, de 24 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 330101.0008.1180.0302/2019 GAB-SEJUSP**,

RESOLVE:

Exonerar a **CAP PM Lizete de Andrade Fernandes** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Coordenadoria de Gerenciamento do PRONASCI, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 31 de maio de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 04680847. Cód. CRC: 7224195
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 2590 DE 07 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos VIII e XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 4509, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 4959, de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0342/2019-GAB/SEMA**,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os membros abaixo relacionados do **Conselho Estadual de Recursos Hídricos**:

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
José Renato Ribeiro - Titular

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
Walcemir Souza - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 04680846. Cód. CRC: B946F80
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 2591 DE 07 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos VIII e XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 4509, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 4959, de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0342/2019-GAB/SEMA**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho Estadual de Recursos Hídricos**:

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
Daniel Montagner - Titular

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
Antônio Carlos Prazeres dos Santos - Suplente

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC
Ana Vitória Ribeiro Bezerra - Titular
Bianca Matos de Almeida - Suplente

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
Raimundo Pinheiro Lopes Filho - Titular
Marcos Tavares Dias - Suplente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA
Anderson Vasconcelos Firmino - Titular
Claudinaldo Siqueira Ferreira - Suplente

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMEAP
Carlos Sampaio Duarte - Titular
João da Silva Costa - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o **Decreto nº 1620**, de 15 de maio de 2017.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 04680845. Cód. CRC: CCFDFD1
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 2592 DE 07 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 440/2019-6SI/GEA**,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar o militar abaixo relacionado por ter desempenhado com louvor suas atribuições em apoio ao Vice-Governador do Estado do Amapá, na cidade de Belém-PA, no dia 23 de maio de 2019, durante reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (CONDEL/SUDAM).

Art. 2º Desta forma, o militar demonstrou responsabilidade, não se furtando, em nenhum momento em cumprir e fazer cumprir as ordens e as missões que lhes foram confiadas. Por tudo isso, desejo ao militar que continue a demonstrar, perante seus superiores, pares e subordinados o alto grau de comprometimento e dedicação ao serviço castrense e que Deus ilumine sua vida e sempre eleve o nome da Polícia Militar do Estado do Pará:

BRENO SOUZA LOUREIRO - SD QPPM

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 04680844. Cód. CRC: FFF803
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 2593 DE 07 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no **Processo - EDOC nº 314.458044/2019**,

RESOLVE: